

LEI MUNICIPAL N° 2048 DE 27/08/92
PROJETO DE LEI N° 2087
"DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM
DENOMINAÇÃO DE "RUA ATAIDE MARTINS".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso decreta
e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar uma
via pública ainda sem denominação de "Rua Ataide José Martins", como home-
nagem Póstuma à sua memória de chefe de família exemplar, fazendeiro con-
ceituado e cidadão prestante.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará
esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 27 de Agosto de 1992.

VER.PRES.GABRIEL RAMOS DA SILVA / VER.VICE-PRES.ENOC JOSE NETTO / VER. SECRET.
JOSE CAPRONI DE CARVALHO

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE